



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Pescas

---

### **Informação**

[Projeto de Resolução n.º 608/XVII/1.ª \(CH\)](#) – Pela alteração do defeso para a apanha dos perceves no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 21.04.2026.

---



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Pescas

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
  - [Projeto de Resolução n.º 608/XVII/1.ª \(CH\)](#) – Pela alteração do defeso para a apanha dos perceves no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.
2. O Deputado João Paulo Graça (CH) referiu, em síntese, que tendo sido eleito pelo Algarve, apresentou uma proposta de alteração ao período de defeso do percebe entre Sines e Sagres, motivada pelas preocupações transmitidas por quatro associações de marisqueiros da região. Explicou que o projeto se baseou tanto na experiência direta dos profissionais como num estudo científico da Universidade de Évora. O resumo da proposta consistiu na alteração do calendário de interdição da captura: em vez do período atual (15 de setembro a 15 de dezembro), propôs-se que o defeso ocorresse de 15 de setembro a 15 de novembro, acrescentando-se ainda o mês de maio. Justificou que, embora o tempo total de interdição se mantivesse semelhante, esta mudança seria mais eficaz para a reprodução da espécie, uma vez que o mar, pela sua agitação natural entre novembro e dezembro, já impede habitualmente a faina. Sublinhou ainda a pressão exercida pela apanha lúdica e a necessidade de proteger o recurso para garantir a sua sustentabilidade futura, referindo que o próprio Secretário de Estado das Pescas e do Mar já teria ouvido estas reivindicações diretamente dos pescadores em Aljezur.
3. O Deputado Gonçalo Valente (PSD) indicou que, em representação da bancada parlamentar do PSD, manifestou a sua concordância com os fundamentos e a lógica do projeto apresentado, reconhecendo que a correção da lei traria benefícios para quem depende da atividade e para a preservação da espécie. Admitiu que a legislação em vigor não garantia plenamente a sustentabilidade do recurso nem a eficácia da sua comercialização. No entanto, defendeu que, por não serem detentores de um conhecimento absoluto sobre a matéria, os Deputados não deveriam tomar decisões unilaterais. Nesse sentido, informou que o GP do PSD decidiu entregar um requerimento para a realização de uma



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Pescas

---

audição com as entidades competentes, visando recolher contributos técnicos antes de uma decisão final. Concluiu reforçando que, apesar de compreender e concordar com o sentido da iniciativa, considerava essencial alargar o debate e ouvir os especialistas no tema.

4. O Deputado Pedro do Carmo (PS) começou por saudar a iniciativa do GP do CH, elogiando o facto de o projeto ter tido por base o conhecimento científico e a auscultação dos operadores locais. Reconheceu que os marisqueiros seriam os principais interessados na preservação da espécie, mas introduziu uma nota de cautela relativamente à abrangência geográfica da proposta. Assinalou que o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina inclui também o concelho de Odemira, sublinhando que, após consultar intervenientes alentejanos, verificou que não existia a mesma unanimidade encontrada no Algarve. Revelou, com estupefação, que associações geograficamente próximas apresentavam posições antagónicas: enquanto umas concordavam com a revisão proposta, outras consideravam-na insuficiente ou preferiam a manutenção das regras atuais. Face a estas discrepâncias, defendeu que qualquer recomendação ao Governo deveria considerar as especificidades de cada zona, admitindo a necessidade de calendários de defeso diferenciados entre o Alentejo Litoral e o Algarve. Concluiu apoiando a realização de audições parlamentares para incluir os representantes do Alentejo, garantindo que o documento final conciliasse os interesses de todos os profissionais da região.
5. O Deputado Mário Amorim Lopes (IL) manifestou o seu apoio ao projeto de resolução apresentado pelo GP do CH, sublinhando a necessidade da iniciativa para a proteção do recurso. Referiu, num tom mais pessoal, que o percebe era o seu marisco preferido, estendendo a relevância da preservação da espécie não só ao Algarve, mas também a outras zonas de produção de excelência, como Peniche e as Berlengas. Concluiu reafirmando que a matéria era de grande importância e que acompanhava a preocupação com a salvaguarda da produção nacional.
6. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Pescas

---

iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 21 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Maurício Marques)**